DECRETO Nº 3.877, DE 19 DE ABRIL DE 2001.

**APARECIDO ESPANHA,** Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D
E
C
R
E
T
A :

Art. 1º - Fica declarado FACULTATIVO o Ponto nas Repartições Públicas Municipais, no dia 30 **de abril de 2001**.

Art. 2º - Excetuam-se do artigo anterior os serviços essenciais, que não podem sofrer paralisações.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na *data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 19 de abril de 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica